



Câmara Municipal de Passa-Quatro  
Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2014

Que concede o título de Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro/MG, ao Desembargador integrante do quadro da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Augusto de Almeida.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário do Município de Passa-Quatro/MG” ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Geraldo Augusto de Almeida, membro integrante da Magistratura do Egrégio Tribunal do Estado de Minas Gerais.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

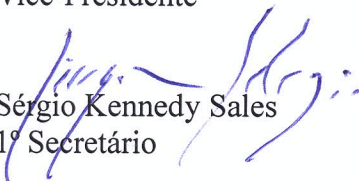
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.


Passa-Quatro/MG, 2 de dezembro de 2014.

Mesa Diretora da Câmara

  
Mônica Ribeiro Mota  
Presidente

  
Everton de Oliveira Barbosa  
Vice-Presidente

  
Sérgio Kennedy Sales  
1º Secretário

  
Leonardo da Vinci Nobre  
2º Secretário

